

PUBLICADO DOC 23/08/2007, PÁG. 79

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 269/2006**.

De autoria do n. Vereador Celso Jatene, dispõe a matéria sobre o incentivo à prática de atividades físicas e esportivas no Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer de legalidade às fls. 8 a 10.

A d. Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, manifestou-se favorável à proposição, nos termos do substitutivo citado, às fls 11.

Esta Comissão avalia que o projeto tem grande importância, tendo em conta que o investimento público indireto ora proposto deve ser revertido em curto espaço de tempo em benefício da população e da própria Administração Pública, na medida que com os resultados da atividade física, a demanda pelos serviços de saúde diminuem.

Desse modo, a abertura dessa possibilidade conduz a uma análise que, estritamente quanto ao mérito, reveste-se de incontestável interesse público.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/06/07

Claudinho de Souza – Presidente

Eliseu Gabriel – Relator”